JORNAL DA CIDADE

Valor por exemplar R$ 2,50 - Circulação: Bataguassu, Brasilândia, Água Clara, Anaurilândia, Nova Andradina, Campo Grande, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Taquarussu, Três Lagoas-MS e Ivinhema.

12 de Maio de 2022 - Ano 22 - Nº 2002

"Crê no Senhor Jesus Cristo, e Serás Salvo, Tu e a Tua Casa" (Atos 16:31)

Diretor-Proprietário: Osmar da Silva Mello

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 034/2021
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADA: Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi - ME.
OBJETO: Prestação de Serviço Médico Ginecologista/Obstetricia, Prestação de Serviço Médico Pediatria e anestesista, para atendimento as gestantes encaminhadas pela rede municipal de saúde de Santa Rita do Pardo/MS.
VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 à 12 de Maio de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
03 – Fundo Municipal de Saúde
03-13 – Secretaria de Saúde Pública
10.302.0014-2.054 – Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 125.250,00 (cento vinte cinco mil duzentos e cinqüenta reais)
DATA: 10 de Maio de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante
Sra. Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi pela contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: LLima Comercio e Serviços Ltda.
CONTRATADA: Focus Equipamentos Eireli.
CONTRATADA: Comercial Pami Ltda.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, no Sistema Registro de Preço, para Contratação de empresa especializada para futuro e eventual fornecimento de Aparelhos de Ares Condicionados e Cortina de Ar, atendendo as demandas das Secretarias Municipais do Município de Santa Rita do Pardo – MS.
VENCEDORES:
LLima Comercio e Serviços Ltda.. – Itens: 1,2,3,4.
Focus Equipamentos Eireli. – Itens: 5,6,7.
Comercial Pami Ltda. – Itens: 8.
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA: 09 de Maio de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.
Sra. Maria Angélica Benetasso pela Contratante.
Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Pablo Eduardo Ferreira Marolla pela Contratada.
Sra. Mara Cristina MichelluzziAnderle pela Contratada.
Sr. Luis Moreira de Lima pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Associação Mista dos Produtores do Assentamento São Thomé – AMPAST.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.
VALOR: R$ 106.583,77 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 70
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.306.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.013 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 138
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.365.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.044 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRÉ ESCOLA
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 116
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.365.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.040 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 09 de Maio de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.
Sr. Valdionor de Souza Duarte pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2022
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Thomé – APPRAST.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para o atendimento das necessidades das Escolas Municipais de Educação Infantil e Fundamental.
VALOR: R$ 80.308,44 (oitenta mil trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 70
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.306.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.013 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 138
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.365.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.044 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRÉ ESCOLA
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 116
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.365.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.040 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 138
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.365.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.044 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/PRÉ ESCOLA
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
DESPESA: 116
ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.10. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL
FUNCIONAL: 12.365.0011 – PROMOÇÃO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL
PROJ/ATIV: 02.040 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INFANTIL/CRECHE
CAT. ECON: 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 09 de Maio de 2022
FORO: Comarca de Bataguassu – MS
SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sra. Fernanda Martins Faustino de Lima Almeida pela Contratante.
Sr. Ademir Bispo dos Santos pela Contratada.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 087/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.
CONTRATADA: Morhena Coleta e Engenharia Ambiental Ltda.
OBJETO: Cláusula Primeira – Fica reajustado o Valor do Contrato e Aditivos, pelo índice Geral de Preços de Mercado – da Fundação Getulio Vargas – IPCA, estabelecido no Contrato Origina, com o índice acumulado no percentual de 9,461860%, perfazendo um total reajustado de R$ 13.136,78 (treze mil cento trinta seis reais e setenta oito centavos), alterando o valor do Contrato e Aditivos de R$ 166.607,10 (cento sessenta seis mil seiscentos sete reais e dez centavos), para o valor de R$ 179.743,88 (cento setenta nove mil setecentos quarenta três reais e oitenta oito centavos).
DATA: 09 de Maio de 2022.
FORO: Comarca de Bataguassu – MS.
SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.
Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.
Sr. Sergio Garcia pela Contratada

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERCEIRO TERMO DE FOMENTO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO E O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS
TERMO DE FOMENTO COM INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO - MS
CNPJ: 03.228.626/0001-48
Endereço: Rua Padre Tadeu Kolodziejyk, nº 424 – Centro – Santa Rita do Pardo – MS.
Objeto Proposto: Estabelecer condições para realização do III Rodeio Fest, com finalidade de promover a cultura tradicional no município de Santa Rita do Pardo-MS que será realizado entre os dias 19 a 22 de Maio de 2022.
Valor do Repasse: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).
Período: Maio a Julho de 2022.
Tipo da Parceria: Fomento.
Processo nº: 003/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso VI, e art. 32 da Lei Federal nº 13.019/14.
O Município, por intermédio do Sr Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do art. 32, §§1º e 2º, da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para Organização da Sociedade Civil (OSC) referente à celebração de termo de parceria entre o Município de Santa Rita do Pardo-MS e a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo-MS, voltada à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, promover a manutenção e atendimentos às pessoas com necessidades especiais, que envolve a transferência de recursos financeiros no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo Administrativo nº 003/2022.
Registre-se e publique se, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, situado à Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Bairro Novo Horizonte, CEP 79690-000, e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal.
A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS abre o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS.
Qualquer impugnação deve ser respondida em 05 (cinco) dias a contar da data do protocolo da impugnação.
Santa Rita do Pardo – MS, 12 de Maio de 2022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS

RATIFICAÇÃO
O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecer conclusive exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
RATIFICARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 032/2022
Licitação nº: 002/2022 -Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 01/2022
Data da Ratificação: 11/05/2022
Objeto: 0 objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas Áreas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonoqrafia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública — SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.
Fornecedor/Credenciado:
CLINICA FAGBS LTDA, CNPJ: 40.291.649/0001-23
• Plantão médico clinico presencial 24 horas - Valor Unitário: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
• Plantão médico clinico disponibilidade 24 horas – Valor: 300,00 (trezentos reais)
• Remoções Pacientes Críticos – Valor: 600,00 (seiscentos reais)
• Exames Ultrassonografia - Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais)
ALVES E JACCOUD LTDA, CNPJ: 22.542.744/0001-70
• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ortopedia - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)
KASSAE E MIGUEL LTDA – EPP, CNPJ:
• Exames Ultrassonografia - Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais)
Desta forma, RATIFICO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal n° 8.666/93.
Santa Rita do Pardo – MS, 11de Maio de 2022.
LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO
O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhesãoconferidas pela legislaçãoem vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alteraçõesposteriores, a vista doparecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGARo presente CREDENCIAMENTO nestes termos:
Processo nº: 032/2022
Licitação nº: 02/2022- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento: 01/2022
Data da Homologação: 11/05/2022
Objeto:0 objeto do presente Edital é o Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de Serviços Médicos nas Areas de: Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Oftalmologia, Neurologia, Angio/Vascular; Exames de: Ultrassonoqrafia e Plantões Médicos de 24 horas, Clínicos Presenciais e a Distância com ou sem necessidades de remoções para atender a Secretaria de Saúde Pública — SESP, de SANTA RITA DO PARDO - MS, pelo período de 12 (doze) meses.
Fornecedor/Credenciado:
CLINICA FAGBS LTDA, CNPJ: 40.291.649/0001-23
• Plantão médico clinico presencial 24 horas - Valor Unitário: 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
• Plantão médico clinico disponibilidade 24 horas – Valor: 300,00 (trezentos reais)
• Remoções Pacientes Críticos – Valor: 600,00 (seiscentos reais)
• Exames Ultrassonografia - Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais)
ALVES E JACCOUD LTDA, CNPJ: 22.542.744/0001-70
• Prestação de Serviços médicos especializados na área de Ortopedia - Valor Unitário: 120,00 (cento e vinte reais)
E MIGUEL LTDA – EPP, CNPJ:
• Exames Ultrassonografia - Valor Unitário: 80,00 (oitenta reais)
Desta forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 25, caput, a Lei Federal n° 8.666/93.
Santa Rita do Pardo – MS, 11 de Maio de 2022.
LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº. 023/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA MS ALFABETIZA - TODOS PELA ALFABETIZAÇÃO DA CRIANÇA, PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE COLABORADORES PARA A FUNÇÃO DE FORMADOR MUNICIPAL
A Comissão de Seleção Municipal do Processo Seletivo Simplificado, para constituição do Banco Reserva de Profissionais Colaboradores para a Função de Formador Municipal, no âmbito do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, torna público para os interessados a retificação do Edital nº 022/2022 de 11 de maio de 2022, que refere-sea classificação e o Resultado Final dos inscritos no Processo Seletivo,conforme resultado obtidono anexo I Edital n.019/2022 de 29 de abrilde 2022, e Edital nº 21/2022 de 09 de maio de 2022.
Clas. Nome Total de pontos Etapa 1 Total de Pontos Etapa 2 Total Geral R e s . Final
1º IVONE APARECIDA RODRIGUES FAUSTINO - 13,00 - 12,68 - 25,68 - Classificada
2º CLEUNILDE FERREIRA DE FREITAS LEAL - 13,00 - 12,17 - 25,17 - Classificada
3º NILCELIA SUZI CAMPOS ROCHA - 9,00 - 5,61 - 14,61 - Desclassificada
Santa Rita do Pardo, 12 de maio de 2022
Comissão Nomeada pelo Decreto nº090/2022 de 25 de abril de 2022

_____
Maria de Fátima Munim Ferreira

_____
Cleudelice Ferreira de Freitas Patussi

_____
Maria Rosana da Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 41/2022
b) Licitação Nr.: 5/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 11/05/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação empresa para a construção de piso em concreto armado e polido para futura instalação de quadras de: futebol Society e Basquetebol no bairro Novo Horizonte, neste município, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004391 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA	1	0,0000	177.270,84
	1		177.270,84

Santa Rita do Pardo, 11 de Maio de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 41/2022
b) Licitação Nr.: 5/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 11/05/2022
e) Data da Adjudicação: 11/05/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação empresa para a construção de piso em concreto armado e polido para futura instalação de quadras de: futebol Society e Basquetebol no bairro Novo Horizonte, neste município, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004391 - ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA	1	0,0000	177.270,84
	1		177.270,84

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.003.4.4.90.51.00.00.00.00 (148)

Santa Rita do Pardo, 11 de Maio de 2022.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL